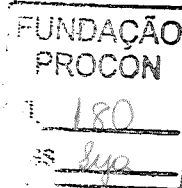
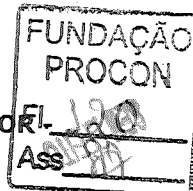




PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON



II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO 006/2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976, Bairro Estados Unidos, CEP 38.015-000, neste ato representado por seu Presidente, **Anderson Romero Freitas**, Brasileiro, Casado, Advogado, portador do Registro da OAB/MG nº 91074, inscrito no CPF sob o nº 628.236.396-91, residente e domiciliado à Rua Bela Vista, nº 341, Apto. 104, Bairro Vila Maria Helena, Cidade de Uberaba/MG, CEP 38.020-060, investido por meio do Decreto Municipal nº 406/2021, ora denominada **CONTRATANTE**, e **DU BRASIL SOLUÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Av. Leopoldino de Oliveira, 4252, na cidade de Uberaba/MG; CEP 38.065-165, inscrita no CNPJ 07.515.089/0001-78, neste ato representada legalmente por seu representante legal, Marcos Antônio Silva, portador do CPF nº 001.831.146-63 e RG MG - 10.173.439 SSP MG, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista no disposto no **Processo de Licitação - Pregão Presencial nº 006/2021**, sujeitando-se os contratantes às normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste instrumento, o **reajuste no percentual de 4,06% corresponde ao índice do INPC/IBGE**, conforme item 13.9 do Edital e a **prorrogação do prazo de vigência** do Termo de Contrato referenciado (item 01), cuja finalidade e fornecimento de crachá de identificação, em atendimento a **Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON**.

1.2 - Em decorrência do disposto no item anterior; **prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses**, a partir do seu referido vencimento.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - Em decorrência do reajuste acima mencionado, referente ao item 01 (crachá de identificação) o valor unitário de cada crachá passa a ser de **R\$ 8,66** (oito reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global estimado em **R\$ 969,92** (novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentaria nº.

- 08.36.10.04.122.0401.8010.1759.33903042.2403

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Uberaba/MG
Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9100

E-mail: cotacaoprocon5@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG FI. 181/10
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
PROCON

FUNDAÇÃO
PROCON
FI. 181/10
Ass. 181

FUNDAÇÃO
PROCON
FI. 181
Ass. 181

4.2 - O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba (MG), 13/10/2023

Anderson Romero Freitas

Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON
Decreto nº 406/2021

Neilon Nice de Sousa Alves

Neilon Nice de Sousa Alves
Gestor

Musa Cruz Ferreira Teixeira

Musa Cruz Ferreira Teixeira
Fiscal

Marcos Antônio Silva

DU BRASIL SOLUÇÕES LTDA - EPP
Marcos Antônio Silva

TESTEMUNHAS:

- 1) *Denise de Assunção 10471-0*
- 2) *Leoni Rodrigues e Silva 31 825-2*

ADITIVO CONTRATO

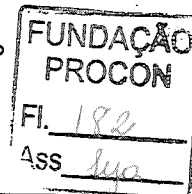
181



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



Extrato do II Aditivo ao Termo de Contrato de Fornecimento n°
006/2021.

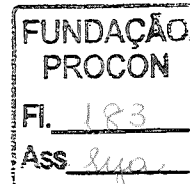
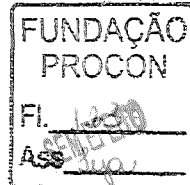


| | |
|-----------------------------------|--|
| CONTRATANTE: | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON. |
| CONTRATADA: | DU BRASIL SOLUÇÕES LTDA - EPP |
| OBJETO: | Reajuste no percentual de 4,06% corresponde ao índice do INPC/IBGE, conforme item 13.9 do Edital e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado (item 01), cuja finalidade e fornecimento de crachá de identificação, em atendimento a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON. |
| PRAZO: | Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar do seu referido vencimento. |
| VALOR: | Em decorrência do reajuste acima mencionado, referente ao item 01 (crachá de identificação) o valor unitário de cada crachá passa a ser de R\$ 8,66 (oito reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global estimado em R\$ 969,92 (novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO • 08.36.10.04.122.0401.8010.1.759.339030 ficha 2403 sub 42 |
| FISCAL/GESTOR DO CONTRATO: | FISCAL: Musa Cruz Ferreira Teixeira. GESTOR: Neilon Nice de Sousa Alves |
| LICITAÇÃO: | Pregão Presencial n° 006/2021. |

Uberaba/MG, 16 de outubro de 2023.

Anderson Romero Freitas
Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto n° 406/2021

FUNDAÇÃO PROCON



Extrato do II Aditivo ao Termo de Contrato de Fornecimento nº 006/2021.

| | |
|----------------------------|--|
| CONTRATANTE: | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON. |
| CONTRATADA: | DU BRASIL SOLUÇÕES LTDA - EPP |
| OBJETO: | Reajuste no percentual de 4,06% corresponde ao índice do INPC/IBGE, conforme item 13.9 do Edital e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado (item 01), cuja finalidade é fornecimento de crachá de identificação, em atendimento a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON. |
| PRAZO: | Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses, a contar do seu referido vencimento. |
| VALOR: | Em decorrência do reajuste acima mencionado, referente ao item 01 (crachá de identificação) o valor unitário de cada crachá passa a ser de R\$ 8,66 (oito reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global estimado em R\$ 969,92 (novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO • 08.36.10.04.122.0401.8010.1.759 339030 ficha 2403 sub elemento 42 |
| FISCAL/GESTOR DO CONTRATO: | FISCAL: Musa Cruz Ferreira Teixeira. GESTOR: Neilon Nice de Sousa Alves |
| LICITAÇÃO: | Pregão Presencial nº 006/2021. |

Uberaba/MG, 16 de outubro de 2023.

Anderson Romero Freitas
 Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
 PROCON - Decreto nº 406/2021